PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10425/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica Criada na Unidade Orçamentária Fundação Municipal de Educação, no Programa de Trabalho 2043.121260001.2170, no Código de Despesa 4490.52.00, a Fonte 205.
- **Art. 2º -** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 627.412,00 (seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e doze reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- **Art. 3º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/12/08, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de dezembro de 2008. Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas- Secretária Executiva e de Planejamento

Anexo ao Decreto nº. 10425/2008

CĆ	DIGO	VALORES EM R\$		
DO	DE			
PROGRAMA	ELEMENT	FONT	REFOR	COMPENSA
DE TRABALHO	0	E	ÇO	ÇÃO
2043.121260001	3390.39.00	205	546.712,	
.2170			00	
2043.121260001	4490.52.00	205	69.000,0	
.2170	2222 22 22	400	0	
2043.123610042 .1103	3390.39.00	100	11.700,0 0	
2043.121260001 .2170	3390.30.00	205		29.262,70
2043.121260001 .2170	3390.36.00	205		5.800,00
2043.123610042 .1103	3390.30.00	205		279.685,00
2043.123610042 .2174	3390.30.00	205		63.680,79
2043.123610042 .2174	3390.36.00	205		431,75
2043.123610042 .2174	3390.92.00	205		12.736,00
2043.123610042 .2176	3390.39.00	205		27.500,00
2043.123650043 .1106	4490.52.00	205		1.000,00
2043.123650045 .2167	3390.30.00	100		11.700,00
2043.123650045 .2167	3390.30.00	205		65.620,76
2043.123650045 .2167	3390.36.00	205		7.250,00
2043.123650045 .2167	3390.39.00	205		76.261,00
2043.123660041 .2166	3390.04.00	205		9.340,00
2043.123660041 .2166	3390.30.00	205	_	7.240,00
2043.123660041	3390.36.00	205		5.000,00

.2166				
2043.123660041 .2166	3390.39.00	205		16.000,00
2043.123670042 .2175	3390.30.00	205		5.000,00
2043.123670042 .2175	3390.36.00	205		3.904,00
		TOTA	627.412, 00	627.412,00

DECRETO Nº 10426/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro do corrente ano, salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de dezembro de 2008.; Godofredo Pinto - Prefeito

Corrigendas

No Decreto nº 10424/08, publicado em 06/12/2008

Art. 2° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 7.359.671,95 (sete milhões, trezentos e cinqüenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo.

Leia-se:

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 7.435.171,95 (sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo.

Incluir:

Reforco:

PT 1000.041220001.2002 CD 3190.11.01 FT 100 R\$ 2.500,00 PT 1082.098460000.2063 CD 3190.91.00 FT 100 R\$ 53.000,00 PT 2100.041220001.2184 CD 3190.11.01 FT 100 R\$ 20.000,00 Compensação:

Onde se Lê:

PT 2400.288460000.2206 CD 3190.91.00 FT 100 R\$ 530.000,00 Leia-se:

PT 2400.288460000.2206 CD 3190.91.00 FT 100 R\$ 605.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Remove Elias Pereira Murtha, Motorista, nível 5, matrícula 218197-2, para a Administração Regional do Fonseca, referente ao processo 480/055/2008 (Portaria nº 203/2008).

Despachos do Secretário

Insalubridade – Indeferido

20/4126/2008 - Katilaine de Araújo Santanna

20/4661/2008 - Fabiano da Silva Leite

20/5877/2008 - Francisco Assis Silva Filho

20/5863/2008 - Robson Lozorio de Lima

20/4908/2008 – Elias Alves Ferreira 20/5855/2008 – Luiz Claudio Carvalho da Silva

20/6033/2008 - Paulo da Silveira

Abono refeição – Deferido

20/6840/2008 - Rogério Gualter Pinto

Licença especial – Deferido

20/5677/2008 - Antonio Carlos Martins Pereira - de 06.01 a 30.6.2009

20/4741/2008 - Saulo Restum Cople - de 01.01 a 29.6.2009

SECRETARIA MUNICPAL DE FAZENDA Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/22760/08 — Rubem Vasconellos Imóveis Empreendimentos Imobiliário Ltda. — Prorrogação de prazo deferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Portaria

Cancela a Portaria nº 271/2008, publicada em 01/08/2008, referente a 02 vagas de embarque e desembarque, sito a Rua Presidente Backer, lado esquerdo de circulação de veículos em sentido longitudinal, lado oposto aos nºs. 108 a 116, de segunda à sexta-feira, no horário de 06:00 as 19:00, conforme processo nº 530/380/2008 (Portaria nº 430/2008).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Ato do Secretário

Portaria

O Secretário Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em cumprimento ao contido na Cláusula Segunda, item II, alínea "b", do Acordo de Cooperação Técnica, referente ao Projeto Bolsa Formação, celebrado entre o Ministério da Justiça (SENASP) e a Prefeitura Municipal de Niterói (SMSDH), nomeia, a contar de 1º/11/2008, o servidor Fernando Ferreira da Costa, matrícula nº 234.354-9, como Gestor Municipal do Projeto Bolsa Formação (Port. nº 353/2008).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Corrigenda

Na portaria de Dispensa FMS/FGA nº 445/2008, publicada em 03/12/2008, onde se lê: Baltazar Vibiano da Rocha; leia-se: Baltazar Viviano da Rocha.

Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra (m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº 057/2008; Objeto: Medicamentos; Data da realização: 19/12/2008; Hora: 10:00; Processo nº 200/13892/2008.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Processos nºs 60/082; 509; 764/2008-Deferido.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido no Art. 10, da Portaria FME/488/08, publicada em 29.10.2008,

RESOLVE:

Constituir a **Comissão Central de Matrícula**, composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, coordenar e acompanhar o processo de matrículas

novas na Rede Municipal de Educação, para o ano letivo de 2009:

- Representantes da FSDE
- Heloisa Maria Luz Machado, matrícula 232.776-5
- Mariana José da Fonseca, matrícula 228.622-7
- Alessandra Fernandes de Matos, matrícula 234.214-5
- Ana Lúcia Tarouquells Shilke, matrícula 232.442-4
- Representante da Secretaria Municipal de Educação
- Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5
- Representantes do Fórum do CEC
- Maria Cristina Lima Azevedo
- Silvana de Oliveira Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias (Portaria FME/549/08).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

Port. nº. 199/2008 – Considerar dispensado, Cíntia Maria Dias Pessoa da Função de Chefe do Serviço de Arborização, da Divisão de Reflorestamento, da Diretoria de Parques e Jardins, a contar de 01/12/2008.

Port. nº. 200/2008 – Considerar designado, a contar de 01/12/2008, Francisco Campos Mendonça para exercer a função de Chefe do Serviço de Arborização, da Diretoria de Parques e Jardins, em vaga decorrente da dispensa de Cíntia Maria Dias Pessoa

Ordem de Início

Dispensa de Licitação – Ordem de Início a partir de 27/11/08, à Firma RB&A Consultoria Projetos e Construções Ltda, com término previsto para 26/12/08. Proc. nº 510/2448/06.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerado apenas pela publicação do jornal A Tribuna de Niterói.